



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.840, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.355, de 21 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 1.780.668,15 (um milhão, setecentos e oitenta mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
08 de julho de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05840 / 2020 - 08/07/2020

DATA 09/07/2020

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA AÇAO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A Ç A O							
28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	01287	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01526	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		238.856,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01527	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		9.784,14
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01528	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		238.856,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01529	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		7.223,92
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01530	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		237.392,22
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01531	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		252,30
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01532	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		481.104,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01533	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		17.602,39
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01534	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		238.856,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01535	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		9.490,72
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01536	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		287.306,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01537	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		3.944,46
TOTAL							1.780.668,15

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAÇAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.780.668,15	0,00	0,00	0,00	1.780.668,15

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA AÇAO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A Ç A O D E D O T A Ç O E S							

## Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05840 / 2020 - 08/07/2020

DATA 09/07/2020

Página 2

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPEsa			
ANULACAO DE DOTACOES							
26.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	00061	MANUTENçAO DO DEPARTAMENTO DE FINANçAS	50.000,00	
30.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 2108	01	00136	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	20.000,00	
29.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2213	01	00154	ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	19.336,30	
25.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2234	01	00866	MANUTENçAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	100.000,00	
26.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	01208	MANUTENçAO DO DEPARTAMENTO DE FINANçAS	20.000,00	
29.01.00	4.4.90.00.00	23 695 6004 - 1062	01	01339	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO	30.000,00	
29.01.00	4.4.90.00.00	19 126 7001 - 2039	01	01343	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	192.331,85	
32.01.00	4.4.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	01408	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	49.000,00	
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01453	MANUTENçAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.300.000,00	
TOTAL						1.780.668,15	

## Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05840, de 08/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

## ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	48.297,93
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.722.370,22

TOTAL GERAL 1.780.668,15

## Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05840, de 08/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

## ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
 UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
19						CIENCIA E TECNOLOGIA	
19.126						TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
19.126	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
19.126	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-192.331,85

ORGAO : 25.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
 UNIDADE : 25.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00

## Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05840, de 08/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 3

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2292					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-70.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
 UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695	6004.1062					IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA N	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-30.000,00
23.695	6004.2213					ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-19.336,30

## Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05840, de 08/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 4

ORGAO : 30.00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDO  
 UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00

ORGAO : 32.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
 UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-49.000,00

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05840, de 08/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 5

	4	4			INVESTIMENTOS	
	4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
				01	TESOURO	-1.300.000,00
TOTAL GERAL						-1.780.668,15